



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1267

Ji-Paraná (RO), 13 de fevereiro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETO.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-4973/2011 Anexo II

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a Aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios, constante do Registro de Preços nº 030/11-CGM.

Acolho o Parecer nº 126/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Supermercado Sanchez Ltda**, no valor total de **RS 104.963,00** (cento e quatro mil, noventa e sessenta e três reais).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2015/2012

INTERESSADO: Semas
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida (serviços de disponibilização de link de internet via rádio com instalação de equipamento).

À SEMDES
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado visando a Reconhecimento de dívida.

De acordo com manifestação da Secretária Municipal de Assistência Social e Parecer Jurídico nº 154/PGM/2012, **AUTORIZO** emissão de empenho no montante de **RS 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais), em favor da empresa **M.M. Serviços de Informática Ltda-ME**.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO N.16971/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 471.700,00** (quatrocentos e setenta e um mil e setecentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA 61 28.843.0000.0002.0002 AMORTIZACOES DAS DIVIDAS 400.000,00

4.6.90.71.00	Principal da	e Material Permanente			
Dívida Contratual Resgatado	1	Recursos do	1		Recursos do
Tesouro - Exercício Corrente	002	Recursos Próprios do Município	002	001	Recursos Próprios do Município
02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
271	17.512.1011.1046.1046	Construção de Obras de Artes e Instalações	65.000,00		
Manutenção e Reforma de Obras de Artes e Instalações	4.4.90.51.00	Recursos do	1		
Tesouro - Exercício Corrente	002	Recursos Próprios do Município	002	001	
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
363	08.241.1012.1048.1048	Amparo ao Idoso	-2.000,00		Assistência e
de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Outras Fontes - Exercício Corrente	2		Outros Serviços
Família Criança 0 a 6 anos	002	Recursos do	002	806	Recursos de
464	08.244.1015.1072.1072	Bolsa Família	-3.000,00		ApoioPes.Idosa/
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	1		Bolsa Família
Manutenção de Equipamentos	002	Recursos do	002	001	Equipamentos
02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
780	08.122.2009.2042.0005	Serviços Administrativos Gerais - Semas	1.700,00		Recursos do
Serviços Administrativos Gerais - Semas	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1		Recursos Próprios do Município
Tesouro - Exercício Corrente	002	Recursos Próprios do Município	002	953	
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
355	08.241.1012.1048.1048	Amparo ao Idoso	2.000,00		Assistência e
Consumo	3.3.90.30.00	Outras Fontes - Exercício Corrente	2		Material de
Família Criança 0 a 6 anos	002	Recursos do	002	806	Recursos de
463	08.244.1015.1072.1072	Bolsa Família	3.000,00		ApoioPes.Idosa/
de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Outras Fontes - Exercício Corrente	2		Bolsa Família
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:	002	Recursos do	002	860	Recursos de
02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA				
60	28.843.0000.0002.0002	AMORTIZACOES DAS DIVIDAS	-400.000,00		Bolsa Família
Dívida por Contrato	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1		Outros Serviços
Tesouro - Exercício Corrente	002	Recursos do	002	001	Recursos de
02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
261	15.451.1011.1045.1045	Ampliação de Praças Parques e Jardins	-65.000,00		Assistência e
Consumo	3.3.90.30.00	Outras Fontes - Exercício Corrente	2		Material de
Tesouro - Exercício Corrente	002	Recursos do	002	001	Recursos de
02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
346	08.122.2009.2042.2042	Serviços Administrativos Gerais - Semas	-1.700,00		Recursos do
Serviços Administrativos Gerais - Semas	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1		Recursos Próprios do Município

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

- Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188
- Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024
- Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056
- Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023
- Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131
- Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674
- Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032
- Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168
- Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161
- Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043
- Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263
- Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441
- Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080
- Hemojip – 3421-4415
- Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496
- Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036
- Clinica da Mulher "Ceci Cunha" - 3416-4190 e 3416-4191
- DST/AIDS – 3416-4187
- Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265
- Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301
- Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171
- Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453
- PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184
- Laboratório Central Municipal – 3422-4119
- Programa Municipal do Idoso – 3423-3663

É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social